



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

RUA ANTÃO GIRÃO, 91 - 1.º.
S E T Ú B A L TEL. 29917

Comunicado nº. 20/79, em
30 de Março de 1979

AOS COLEGAS DAS TESOUREARIAS DA FAZENDA PÚBLICA:

Em aditamento ao nosso comunicado nº. 7/79, em que se abordava o problema da votação que vos pedíamos para proporcionar a ratificação das alterações ao nosso Estatuto que permitem a adesão a este Sindicato dos funcionários das Tesourarias que, em complementaridade de funções, trabalham junto a nós em cada uma das repartições de finanças, vimos informar que a data dessa votação foi transferida para o dia 30 de Abril.

As razões que levaram a essa transferência foram as seguintes:

1ª. - O processo é bastante trabalhoso para a Direcção deste Sindicato que esteve envolvido num processo reivindicativo derivado da Reestruturação de Carreiras que não permitiu desvios de trabalho e atenção para outros assuntos;

2ª. - Essa mesma razão faz com que, por agora, não pudéssemos dedicar atenção aos problemas específicos das tesourarias. Ora nós, quando apelamos para a aderência desses trabalhadores é com a intenção de defender realmente os seus interesses e desde logo.

Setúbal, 30 de Março de 1979

S a u d a ç õ e s S i n d i c a i s
A D I R E C Ç Ã O

Ú L T I M A H O R A

Pede-se aos colegas das Tesourarias que ao receberem este comunicado informem os colegas da Repartição de Finanças que o Decreto Regulamentar da Reestruturação foi promulgado pelo Presidente da República, no dia 28, deste mês. A publicação deve demorar escassos dias.

A D I R E C Ç Ã O,